Docusign Envelope ID: E3211D5F-F4B9-4568-84EA-F059B290D836

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ATERAÇÃO DO AGROFUNDO BRASIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 19.230.496/0001-18

Por este instrumento particular, a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o número 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-00, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administrador"), neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora e gestora do **AGROFUNDO BRASIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, e atualmente regido pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.230.496/0001-18 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Resolução CVM 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023;

(ii) os fundos de investimento que estavam em funcionamento na data de início da vigência da Resolução CVM 175 inicialmente deveriam adaptar-se à nova norma até 31 de dezembro de 2024, nos termos do seu art. 134;

(iii) por meio da Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024, o prazo para adaptação dos regulamentos foi prorrogado para 30 de junho de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP
T: +55 11 3588-4770 ¦ juridico@tmf-group.com
tmf-group.com
TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

Docusign Envelope ID: E3211D5F-F4B9-4568-84EA-F059B290D836

(iv) O regulamento do Fundo ("Regulamento") será alterado exclusivamente para adequar-se formalmente à Resolução CVM 175, abrangendo alterações materiais apenas relativamente às matérias previstas no art. 135 da mesma resolução.

RESOLVE:

1. Aprovar a reforma integral do Regulamento, o qual passará a viger nos termos do **Anexo A** deste instrumento, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Luis Forato
9FED05A1F51B491...

DocuSigned by:
97FEB855518C4EA...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP
T: +55 11 3588-4770 ¦ juridico@tmf-group.com
tmf-group.com
TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

Docusign Envelope ID: E3211D5F-F4B9-4568-84EA-F059B290D836

ANEXO A

Minuta do Regulamento

[vide anexo nas páginas seguintes]

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP
T: +55 11 3588-4770 ¦ juridico@tmf-group.com
tmf-group.com
TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.